

**LEI Nº 1.651-03/2015**

**ALTERA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DE 2015 (LEI Nº 1.587-  
02/2014).**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado no Calendário de Eventos de 2015, Lei nº 1.587-02/2014, o seguinte evento:

<b>Evento a ser Alterado</b>	<b>Data inicial prevista</b>
Encontro da Família – EMEI Pequeno Mundo	17/10/2015

<b>Evento Alterado para</b>	<b>Nova data programada</b>
Encontro da Família – EMEI Pequeno Mundo	<b>16/10/2015</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 08 de outubro de 2015.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças